

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 3105 do Jornal Correio do Povo do Paraná

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Includes items for plaque and art printing.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:
PAINES PNEUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists various tire models and prices.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 108.600,00 (cento e oito mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

DECRETO Nº 016/2019
15/03/2019

SÚMULA: CONVOCA A XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR

JONATAS FELISBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, principalmente do que precavida a Lei Municipal nº 028/2007 alterada pela Lei Municipal nº 046/2010, de 06 de junho de 2007,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, em Laranjeiras do Sul, com o tema: "Rede de Urgência e Emergência"

Art. 2º. A XIII Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde e pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Regulamento da XIII Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e poderá ser editado mediante portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a organização e realização da Conferência Municipal de Saúde correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de março de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 170/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 136/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFEÇÃO DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, INSTALAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS E SERIGRAFIAS, VISANDO ATENDER TODOS OS SETORES ADMINISTRATIVOS, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 200.943,50 (duzentos e noventa mil, novecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 103.425,00 (cento e três mil, quatrocentos e vinte e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2019
15/03/2019

SÚMULA: NOMEIA A COMISSÃO ORGANIZADORA DA XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LARANJEIRAS DO SUL-PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal aprovada em 24/11/2004,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão organizadora da XIII Conferência Municipal de Saúde de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 12 de abril de 2019, com início às 8:00 horas, tendo como local o Auditório da APAE.

Beto Silva Presidente de Honra
Valdemir D. Scarpari Vice-Presidente de Honra
Albiteres Rochteschel Presidente Executivo
Jacilene Saete de Mattos Vice-Presidente Executiva
Marilene Mariano Dobbinis 1ª Secretária
Carmen Mª Fontanella Costa 2ª Secretária
Graçieli C. Schroeder Castillo Relator Geral

Art. 2º. Para a realização da Conferência, serão obedecidos os critérios da legislação vigente e as leis Municipais 28/2007 e 046/2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de março de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 172/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 17.440,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 485.280,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, duzentos e oitenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists nitrogen liquid items.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.620,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists nitrogen liquid items.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.620,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists nitrogen liquid items.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.620,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists nitrogen liquid items.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 29 de novembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 173/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 129/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS E PROTETOR DE ARO, PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME E EPP, ITENS COM COTA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E ITENS DE LIVRE CONCORRÊNCIA.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists items for banner and digital printing.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 97.620,00 (noventa e sete mil, seiscentos e vinte reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2018.

FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul-PR.

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 (42) 3635-8136

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS
ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 169/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018-PMLS

O Município de Laranjeiras do Sul-PR, órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15, § 2º da Lei Federal 8.666/1993 e posteriores alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2003 e Decreto Municipal nº 89/2013, torna público os Preços Registrados no Pregão Presencial nº 138/2018 conforme abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE NITROGÊNIO LÍQUIDO QUE SERÁ DESTINADO AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DO MUNICÍPIO, exclusivo para micro empresas e empresas de pequeno porte.

Consideram-se registrados os itens descritos abaixo, com seus respectivos preços:

Table with 10 columns: Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Quantidade, Unidade, Preço, Preço total. Lists nitrogen liquid items.

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://www.laranjeirasdosul.pr.gov.br/n_transparencia.php, na opção contratos e aditivos.

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070 CNPJ: 06.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-9100 Fax: (42) 3635-1211 TERMO DE FOMENTO Nº 002/2019 EXTRATO

ENTE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 06.205.970/0001-95, representante Sr. Prefeito Municipal JONATAS FELISBERTO DA SILVA, CPF nº 588.875.719-53.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: META - MELHORAMENTO EDUCACIONAL E DO TRABALHO DO APRENDIZ DE LARANJEIRAS DO SUL, CNPJ nº 21.838.598/0001-62, representante Sr. PROFATOS VIEIRA, CPF nº 408.253.109-20.

DO OBJETO DA PARCERIA: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), recursos oriundos do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR nº 081/2016. A Entidade parceira deverá oferecer o Curso de Auxiliar Administrativa, para admissões de 15 a 17 anos, disponibilizando 25 (vinte e cinco) vagas, com carga horária total de 144 (cento e quarenta e quatro) horas, sendo 02 (duas) horas semanais e 08 (oito) horas mensais, por 18 (dezoito) meses, sendo que o Termo de Fomento deverá determinar todas as obrigações dos parceiros conforme estabelecido na Deliberação CEDCA/PR nº 081/2016.

DA MOTIVAÇÃO DA PARCERIA: Para o alcance do objeto pactuado, o público prioritário sejam adolescentes de 15 a 17 anos, que estejam em cumprimento ou egressos de medidas socioeducativas de internação, semiliberdade ou de outras medidas socioeducativas de internação em meio aberto. Adolescentes egressos do Programa de Educação do Trabalho Infantil, com deficiência e ou demais adolescentes encaminhados pelos programas e serviços especializados de assistência social do Município em um medida de proteção de acolhimento institucional ou familiar.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Fomento terá início na data de sua assinatura e término de vigência em 30/10/2019. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam alteradas as demais cláusulas do referente Termo de Fomento. DA LEGALIDADE: Lei Federal nº 13.019 de 31/07/2014 e Decreto Municipal nº 047/2017 de 21/06/2017.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Laranjeiras do Sul, Pr, 15 de março de 2019.

JONATAS FELISBERTO DA SILVA Prefeito Municipal Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Rua São João Batista, Centro, Nova Laranjeiras - PR Fone: (42) 36371148 email: cmcdca@novalaranjeiras.pr.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2019 A Presidente Do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e Do Adolescente de Nova Laranjeiras, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 15396, RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR A CANDIDATA ABAIXO RELACIONADA, para preenchimento de vaga de suplente do Conselho Tutelar de Nova Laranjeiras para período de cobertura da férias dos Conselheiros Titulares de 18 de março de 14 de agosto de 2019 conforme ofício 14/2019 do Conselho Tutelar.

Table with 4 columns: N° INSC., NOME, CARGO, CLASSIFICAÇÃO. Row 01: MARIA APARECIDA BARBOZA, CONSELHEIRA TUTELAR, 7ª.

Art. 2º - A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER AO RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, Localizada na Rua Rio Grande do Sul, número 2122 Centro, após publicação oficial desta edital, ENTRE OS DIAS 14 DE MARÇO À 23 DE MARÇO DE 2019, NOS HORÁRIOS DAS 08:00 ÀS 11:30 HS E DAS 13:00 ÀS 17:30 HS, de segunda-feira à sexta-feira.

Art. 3º - A candidata deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para a posse: a) Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição; b) Cópia do CPF e RG; c) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; e) Cópia do Cartão de Cadastro do PIS/PASEP (se tiver); f) Fotografia do histórico escolar; g) Comprovante de residência.

Art. 4º - O não comparecimento no local até a data estabelecida no artigo 2º implicará na perda dos direitos advindos da eleição para conselheiro. Nova Laranjeiras, em 14 de Março de 2019

ROSENEIA DOS SANTOS RIBEIRO Presidente CMCDCA GESTÃO 2019-2021

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa WILLIAN WRZESINSKI & CIA LTDA, com sede na Xaxim, Nº 444, CEP: 85.460-000, Quiladas do Iguçu - Pr e inscrita no CNPJ sob nº 31.634.435/0001-11, representado pelo Sr. WILLIAN WRZESINSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.441.174-2 SSP/Pr e CPF/MF sob nº 060.878.679-96, à saber:

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 1: PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO TOYOTA HILUX SW4 Nº 77 Aplicação: Veículo Toyota Hilux SW4, 4x4, Ano/Modelo 2013, Placa AHW-985, nº 77.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 21: PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW KOMBI 1.4 Nº 137 Aplicação: Veículo VW Kombi 1.4, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ASD-9785, nº 137.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 38: MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA CD 1.4 3P Nº 116 Aplicação: Veículo Fiat Strada Working CD 1.4 3P, Ano/Modelo 2015, Placa AZZ-4043, nº 116.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 51: MERCEDES BENZ SPRINTER Nº 134 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Sprinter, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BSC-1823, nº 134.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor total contratado é de R\$ 257.697,68 (Duzentos e Cinquenta e Sete Mil, Seiscentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 002: GABINETE DO PREFEITO GABINETE DO PREFEITO ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 01930: Demais Impostos Vinculados à Educação Básica OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários (Livres)

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 001: DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR MATERIAL DE CONSUMO

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2019-PMNL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LÍNEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa DIRCEU WIECZORKOWSKI - ME, com sede na Rua Rio Grande do Sul, 2300, Centro, Nova Laranjeiras, Paraná, CEP: 85.350-000 e inscrita no CNPJ sob nº 00.501.117/0001-59, representado pelo Sr. DIRCEU WIECZORKOWSKI, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.581.196-3 SSP-PR e CPF/MF sob nº 467.173-529-72, à saber:

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 1: PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILE Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mile Way Economic 1000, Ano/Modelo 2011, Placa ATW-9246, nº 62.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 14: MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO FIAT STRADA Nº 62 Aplicação: Veículo Fiat Strada Fire Flex CS 1.4, Ano/Modelo 2011, Placa ATU-9721, nº 62.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 41: PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO FIAT UNO MILE Nº 58 Aplicação: Veículo Fiat Uno Mile Way Economic 1000, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATP-9865, nº 58.

Município de Nova Laranjeiras Estado do Paraná CNPJ: 95.587.648/0001-12 Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Item, Descrição, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Row 53: PECAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO UNO DRIVE 1.0 Nº 128 Aplicação: Veículo Fiat Uno Drive 1.0, Ano 2017, Modelo 2018, Placa BBR-1793, nº 128.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 189.864,68 (Centos e Oitenta e Nove Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Sessenta e Oito Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01910 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01970 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00102 FUNDEB 40%
02900 E 00103 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02910 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02920 E 00107 Salário Educação

5

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa INDY COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA, com sede na Rua Capitão Antônio Joaquim de Camargo, nº 1303, Centro, CEP:85.301-230 e inscrita no CNPJ sob nº 00.824.499/0001-51, representado pelo Sr. GILSON PEDRO PASSARIN, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.536.003-2 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 706.267.589-04, à saber:

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Yamaha and Honda motorcycles and car parts.

4

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

02930 E 00123 CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
02940 E 00127 SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03020 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03030 E 00103 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03040 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03050 E 00107 Salário Educação
03060 E 00123 CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03070 E 00127 SEED PNATE ESTADUAL

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03290 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067 MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00003 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03510 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03510 E 00303 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03620 E 00495 Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03660 E 00003 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03670 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04320 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

4 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AZV-219, nº 27.
4 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 27 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AZV-219, nº 27.
4 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.
4 4 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW ONIBUS N° 28 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus, Ano/Modelo 2008, Placa AZV-1223, nº 28.
6 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9149, nº 34.
6 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 34 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9149, nº 34.
6 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9149, nº 35.
6 4 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO AGRALE MICRO-ONIBUS N° 35 Aplicação: Veículo Agrale Micro-Onibus, Ano 2009, Modelo 2010, Placa ARY-9149, nº 35.
8 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VRL, Ano 2009, Modelo 2009, Placa AGR-4229, nº 51.
8 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 51 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VRL, Ano 2009, Modelo 2009, Placa AGR-4229, nº 51.
9 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWW-5811, nº 05.
9 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 05 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa BWW-5811, nº 05.
9 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1339, nº 109.
9 4 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO SCANIA ONIBUS N° 109 Aplicação: Veículo Scania Onibus K-113 CL, Ano/Modelo 1990, Placa KPC-1339, nº 109.
13 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VRL, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVE-8556, nº 66.
13 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VOLARE MICRO-ONIBUS N° 66 Aplicação: Veículo Volare Micro-Onibus VRL, Ano 2011, Modelo 2012, Placa AVE-8556, nº 66.

2

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04510 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04640 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04720 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05110 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 14 de março de 2019.

7

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

15 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MBENZINHA OF-1113L N° 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa 929679, nº 01.
16 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO OF-1113L N° 01 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão OF-1113L, Ano/Modelo 1975, Placa 929679, nº 01.
17 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA N° 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.
17 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO TOYOTA BANDEIRANTES CAMIONETA N° 12 Aplicação: Veículo Toyota Bandeirantes Camioneta, Ano/Modelo 1998, Placa AIB-5424, nº 12.
19 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 N° 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.
19 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW CAMINHÃO 13.180 N° 54 Aplicação: Veículo Volkswagen Caminhão 13.180 Euro Worker, Ano 2010, Modelo 2011, Placa ATT-6492, nº 54.
29 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB CAMINHÃO ACELLO 1016 N° 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Acecello 1016 (kombi), Ano/Modelo 2013, Placa AVG-8892, nº 103.
29 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO ACELLO 1016 N° 103 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Acecello 1016 (kombi), Ano/Modelo 2013, Placa AVG-8892, nº 103.
30 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO MB CAMINHÃO ATRON 2729 N° 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (baixante), Ano/Modelo 2014, Placa AVG-8899, nº 104.
30 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO MB CAMINHÃO ATRON 2729 N° 104 Aplicação: Veículo Mercedes Benz Caminhão Atron 2729 - 6X4 (baixante), Ano/Modelo 2014, Placa AVG-8899, nº 104.
39 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS N° 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, nº 111.
39 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS N° 111 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, nº 111.
39 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - MOTOCICLETA HONDA NXR 150 BROS N° 112 Aplicação: Motocicleta Honda NXR 150 BROS, Ano/Modelo 2014, Placa AZO-7736, nº 112.

3

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Honda and Volkswagen vehicles.

DO VALOR DO CONTRATO:
O valor total contratado é de R\$ 380.120,10 (Trezentos e Oitenta Mil, Cento e Vinte Reais e Dez Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02 GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00160 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
00500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

06 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
004 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0005.2033 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

4

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01650 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01680 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

07 DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
01970 E 00103 5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

002 DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00102 FUNDEB 40%
02900 E 00103 5% sobre Transferência Constitucional FUNDEB
02910 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02920 E 00107 Salário Educação
02930 E 00123 CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
02940 E 00127 SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03020 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03030 E 00103 5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03040 E 00104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03050 E 00107 Salário Educação
03060 E 00123 CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03070 E 00127 SEED PNATE ESTADUAL

08 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03290 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
09 SECRETARIA DE SAÚDE
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00003 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

5

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

03500 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
03510 E 00303 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
10.301.0008.2069 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
03620 E 00495 Atenção Básica
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03660 E 00003 Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03670 E 00494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

08.244.0009.2077 DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04250 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078 ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04320 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04510 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2088 PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTR. - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04640 E 00850 FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
08.244.0009.2090 PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
04720 E 00852 FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

11 SECRETARIA DE AGROP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05110 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

6

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

12 SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001 DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000 Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:
O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.
DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.
Nova Laranjeiras, 14 de março de 2019.

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2019-PMNL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2019-PMNL

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva ou recuperativa, incluindo o fornecimento de peças e serviços de mão de obra (parte mecânica), para veículos multimarcas da frota municipal.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LUIZ GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 603.112.829-20, à saber:

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa RS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, com sede na Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 1337, Centro, CEP 85.350-000, Laranjeiras do Sul - Pr, e inscrita no CNPJ sob nº 18.073.849/0001-50, representado pelo Sr. ANTONIO OLIVEIRA RIBEIRO, brasileiro, residente e domiciliado na rua Marechal Cândido Rondon, nº 2358, Centro, Laranjeiras do Sul - Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.283.870-5 SSP/PR e CPF/MF sob o nº 603.112.829-20, à saber:

Table with 7 columns: Lote/Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unid, Quant, Preço, Preço total. Includes items for Volkswagen and Mercedes-Benz vehicles.

1

Município de Nova Laranjeiras
Estado do Paraná
CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

11 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS N° 36 Aplicação: Veículo IVECO Micro-Onibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-755E, nº 36.
7 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO IVECO MICRO-ONIBUS N° 36 Aplicação: Veículo IVECO Micro-Onibus City Class, Ano/Modelo 2009, Placa ARR-755E, nº 36.
10 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6305, nº 69.
10 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 69 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6305, nº 69.
10 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6305, nº 70.
10 4 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 70 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano/Modelo 2012, Placa AVS-6305, nº 70.
11 1 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.
11 2 MAO DE OBRA (HORA TÉCNICA) - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 71 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 2013, Placa AWM-5421, nº 71.

11 3 PEÇAS DE REPOSIÇÃO - VEICULO VW ONIBUS 15.190 N° 72 Aplicação: Veículo Volkswagen Onibus 15.190 EOD, Ano 2012, Modelo 201


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

56	1	PECAS DE REPOSICAO - VEICULO VW GRAN MICRO Nº 138 Aplicação: Veículo VW Gran Micro, 3160 CC, Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138	DIVERSAS	17%	UN	1,00	17.127,90	17.127,90
56	2	MAO DE OBRA (HORA TECNICA) - VEICULO VW GRAN MICRO Nº 138 Aplicação: Veículo VW Gran Micro, 3160 CC, Ano 2018, Modelo 2019, Placa BCM-6115, nº 138	PRÓPRIA	12%	HS	60,00	95,96	5.765,60
TOTAL								460.407,01

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 450.407,01** (Quatrocentos e Cinquenta Mil, Quatrocentos e Sete Reais e Um Centavo).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2004	ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO
05050 E 00000	MATERIAL DE CONSUMO
03150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00170 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
03.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
00520 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
06	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
001	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
04.122.0003.2011	ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03150 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01680 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
001	DIVISÃO DE ENSINO
12.122.0007.2039	ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
01910 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01920 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB
01930 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica
01940 E 00104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01960 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
01970 E 00103	5% sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB
01980 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

2


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

002	DEPARTAMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR
12.361.0007.2055	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
02880 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
02890 E 00102	FUNDEB 40%
02900 E 00103	5% sobre Transferência Constitucionais FUNDEB
02910 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
02920 E 00107	Salário Educação
02930 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
02940 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03020 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03030 E 00103	5% sobre transferências constitucionais FUNDEB
03040 E 00104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica 25%
03050 E 00107	Salário Educação
03060 E 00123	CONVÊNIO EDUCAÇÃO FNDE PNATE
03070 E 00127	SEED PNATE ESTADUAL

08	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO
001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES
27.812.0015.2061	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03290 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03510 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

10.301.0008.2069	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03620 E 00000	Atenção Básica
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03660 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
03670 E 00494	Bloco de Custeio das Agênc. e Serviços Públicos de Saúde FEDERAL

10	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
001	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS SOCIAIS
08.243.0009.2077	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04230 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

5


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04250 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
08.244.0009.2078	ATIVIDADES DE GESTÃO DAS POLÍTICAS SOCIAIS
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04300 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04320 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0009.2086	ATIVIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04480 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04510 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

08.244.0009.2088	PROGRAMA ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD BOLSA FAMÍLIA
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04620 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04640 E 00850	FNAS BOLSA FAMÍLIA - PORTARIA MDS Nº 113/2015

08.244.0009.2090	PROGRAMA PISO BÁSICO VARIÁVEL III - EQUIPE VOLANTE
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
04710 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04720 E 00852	FNAS SUAS PAIF/SCFV/EQUIPE VOLANTE - PORT. MDS Nº 113/2015

11	SECRETARIA DE AGRUP., MEIO AMBIENTE E INDÚSTRIA E COMÉRCIO
001	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
20.606.0011.2100	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05090 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05110 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

12	SECRETARIA DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
001	DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO
26.782.0014.2109	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
05450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05490 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 14 de março de 2019.

6


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 36371148

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2019-PMNL	
REGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019-PMNL	

Objeto: Aquisição de cargas de oxigênio (gás medicinal), para utilização no pronto atendimento municipal Severino da Rosa.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: A empresa **ECOLÓGICA OXIGÊNIO LTDA - EPP**, com sede na rua Francisco Schele 64, parque São Paulo, Cascavel - Pr CEP: 85.803-730 e inscrita no CNPJ sob nº **04.486.774/0001-25**, representado pelo Sr. **ACIR NICOLLI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.032.843-6 Órgão Expedidor SSP/PR e CPF/MF sob o nº 335.512.199-15, a saber:

Ecologia/Oxigênio LTDA - EPP	Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Quant	Preço	Preço total
1	1	CARGA OXIGÊNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 40L7 (7MP) Obs:	AIR LIQUIDE	MP	1.000,00	15,00	15.000,00
1	2	CARGA OXIGÊNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 20L7 (3MP) OU 25L7 (3,5MP)	AIR LIQUIDE	UN	100,00	78,00	7.800,00
1	3	CARGA OXIGÊNIO GAS MEDICINAL CILINDRO 7LT (1MP)	AIR LIQUIDE	UN	50,00	55,00	2.750,00
TOTAL							25.550,00

DO VALOR DO CONTRATO:

O valor total contratado é de **R\$ 25.550,00** (Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Cinquenta Reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

09	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

DA VIGÊNCIA:

O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Nova Laranjeiras, 14 de março de 2019.

7


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

001	SECRETARIA DE SAÚDE
009	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2074	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03810 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03820 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2019

Contratante: Município de Nova Laranjeiras

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Contratada: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - EPP

CNPJ: 01.795.704/0001-60

Objeto: Aquisição emergencial de pneus para substituição em 3 veículos (caminhões) da secretaria de viação.

Valor: R\$ 7.800,00 (Sete Mil e Oitocentos Reais).

Fundamento: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Nova Laranjeiras - Pr, 15 de Março de 2019.

8


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

03	SECRETARIA DE SAÚDE
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2067	MANUTENÇÃO ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE
3.3.90.39.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
03450 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03460 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03500 E 00000	Recursos Ordinários (Livres)
03510 E 00303	Saúde - Recetas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

9


Município de Nova Laranjeiras

Estado do Paraná

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, centro - CEP 85.350-000 Fone: (42) 3637-1148

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019-PMNL	
REGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019-PMNL	

Contratante: MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.648/0001-12, com endereço à Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ LINEU GOMES, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.328.459-8 SSP/PR e CPF/MF nº 240.909.729-49.

Contratada: FERNAMED LTDA - EPP, com sede na rua Cassiano Jorge Fernandes nº 2858, Vila Tolentino, CEP 85.802-240, Cascavel - Pr e inscrita no CNPJ sob nº **04.759.433/0001-86**, representado pelo Sr. **GELSON MARTINS TEIXEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.170.099-8 SSP-PR e CPF/MF sob o nº 575.171.509-87.

DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de link de internet fibra óptica e via rádio banda larga, incluso: equipamentos, materiais e serviços, para suprir as necessidades de acesso dos departamentos e dependências da administração municipal, de acordo com as especificações contidas na proposta de preços e termo de referência do Edital de Pregão Presencial 02/2019 - PMNL.

Lote/Item	Produto/Serviço	Unid	Quant	Preço	Preço total	
1	1	CABO FIBRA OPTICA (INCLUSO INSTALACAO)	MT	200,00	0,58	116,00
1	2	IMPLANTACAO E INSTALACAO DE REDE OPTICA - PREFEITURA	UN	1,00	395,57	395,57
1	3	IMPLANTACAO E INSTALACAO DE REDE OPTICA - SECRETARIAS/DEPARTAMENTOS Implantação e Instalação de Rede Óptica para interligação das Secretarias e Departamentos do Município de Nova Laranjeiras para 10 pontos. Deverá ser considerado uma distância de até 300 (trezentos) metros.	UN	10,00	395,57	3.955,70

1	4	LINK DEDICADO FIBRA OPTICA - AGROPECUARIA - 10MBPS Especificações Técnicas: O Link deverá ser instalado no Prédio da Secretaria de Agropecuária, (incluso o fornecimento de equipamentos, materiais, serviços de transporte e manutenção), o Link deverá ser dedicado com garantia de entrega de
---	---	--

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 500 - Centro - CEP: 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: portobarreiro1@hotmail.com

ERRATA

Tomada de Preço Nº 08/2017
Contrato Nº 04/2018
1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Porto Barreiro
Contratado: D&D Pavimentações LTDA - EPP

Publicação: Edição 1085 de 15 de fevereiro de 2019 - 9A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "R\$ 233.259,89 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e nove centavos)"
Leia-se: "R\$ 233.259,96 (duzentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos)"

Porto Barreiro-PR, 13 de março de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Contratada

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185



Art. 3º. Para programar o Programa, instituído por esta lei, o Poder Executivo disponibilizará o espaço físico para instalação de empresas, tendo estas com contrapartida a geração de empregos nesta municipalidade, visando cumprir os objetivos do programa de geração de emprego.

Parágrafo Primeiro: O valor a ser investido mensalmente na locação de cada espaço físico para disponibilização a empresas abrangidas em seus empreendimentos não será superior a R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Parágrafo Segundo: As empresas e empreendimentos interessados em abrir seus negócios deverão participar do processo licitatório a ser realizado por este Município na modalidade de Concorrência Pública, mediante apresentação de plano de trabalho de geração de empregos.

Parágrafo Terceiro: O Plano de Trabalho a ser apresentado deverá prever a geração de no mínimo 30 (trinta) novos postos de trabalho em um período de 24 meses, período este também de duração do incentivo.

Art. 4º. A empresa beneficiada pelo incentivo deverá mensalmente encaminhar ao Setor Financeiro Municipal, relatório dos novos postos de trabalho gerados, bem como declaração de Recolhimento dos Tributos Municipais.

Art. 5º. Ficará à cargo da Administração Municipal, por meio do Departamento de Tributação a devida fiscalização.

Art. 6º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, em 15 de março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



de cunho educativo e informativo; com o pessoal diretamente subordinado, no intuito de debater questões relativas à melhoria do desempenho das tarefas atribuídas a respectiva secretaria; participando ao Prefeito Municipal os assuntos para apreciação superior; manter o relacionamento de cooperação mútua com todos os órgãos públicos de atendimento à população, respeitando as limitações e atribuições das mesmas; atender ao público em geral; realizar outras tarefas afins.

ASSESSOR JURÍDICO:

Atribuições: Compete ao Assessor Jurídico do Município chefiar, dirigir, planejar, orientar e coordenar a Procuradoria Geral do Município representar o Município de Cantagalo em qualquer juízo ou instância, judicial ou extrajudicial, nas causas em que o mesmo for autor, réu, assistente; oponente ou de qualquer forma interessado; avocar a defesa do interesse do Município em qualquer ação e processo judicial ou administrativo, inclusive da Administração Pública Indireta, bem como atribuir-lhe a Procurador do Município designado; orientar e supervisionar as atividades da instituição; receber, pessoalmente, as citações iniciais notificações e intimações referentes a quaisquer ações ou procedimentos judiciais contra o Município ou naqueles em que este seja parte interessada, autorizar a desistência, transação, acordo e termo de compromisso nos processos judiciais de interesse da Fazenda Municipal quando autorizado pelo Prefeito; assistir ao Prefeito no controle interno de legalidade, dos atos da Administração; exarar despacho conclusivo sobre os pareceres e informações elaborados pelos Procuradores Jurídicos nos processos administrativos que tramitam pela Procuradoria Geral do Município; propor ao Prefeito a declaração de nulidade ou a revogação de atos administrativos ou, ainda, proposição de procedimentos judiciais que visem a declaração judicial de inconstitucionalidade de leis e atos normativos; requisitar processos, documentos,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



ASSESSOR ADMINISTRATIVO:

Atribuições: Vinculado as Secretarias Municipais. Compete prestar assessoramento à Secretaria em todos os assuntos de natureza administrativa; elaborar pareceres, estudos, sugestões e providências executivas necessárias ao desempenho das atividades que lhe forem atribuídas. Informar ao Secretário sobre todo e qualquer problema afetado à Secretaria ou relacionado às suas atividades e que esteja a merecer providências, exercer, além das atribuições de seu cargo, aquelas que forem conferidas por lei ou regulamento, ou que lhe forem delegadas, ou subdelegadas.

MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PARANÁ
Rua das Camélias, 500 - Centro - CEP: 85.345-000.
CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010
E-mail: portobarreiro1@hotmail.com

ERRATA

Tomada de Preço Nº 07/2017
Contrato Nº 03/2018
1º TERMO ADITIVO

Contratante: Município de Porto Barreiro
Contratado: D&D Pavimentações LTDA - EPP

Publicação: Edição 1085 de 15 de fevereiro de 2019 - 9A
Jornal Correio do Povo do Paraná

Onde se Lê: "R\$ 22.513,84 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais e oitenta e quatro centavos)"
Leia-se: "R\$ 22.513,19 (vinte e dois mil quinhentos e treze reais e dezoito centavos)"

Onde se Lê: "R\$ 474.428,33 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte oito reais e trinta e três centavos)"
Leia-se: "R\$ 474.428,96 (quatrocentos e setenta e quatro mil quatrocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos)"

Porto Barreiro-PR, 13 de março de 2019.

MARINEZ BALDIN CROTTI
Prefeita Municipal

D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



LEI Nº 1.058/2019

SÚMULA: ESTABELECE ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR. REVOGA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 973/2016, 859/2005, REVOGA AINDA ART. 18 E 2º DA LEI MUNICIPAL, 497/2003 E ART. 131 DA LEI MUNICIPAL, 495/2003 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores do Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 1º - Fica alterado o anexo I - cargos de provimento em comissão, da Lei Municipal nº 973/2016, o qual passará a ter a seguinte redação:

ANEXO I

ORDEM	CARGO	VAGAS	NÍVEL
1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	09	CS-1
2	ASSESSOR JURÍDICO	01	CP-1
3	CONTADOR GERAL	01	CC-2
4	ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO	02	CC-2
5	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	09	CC-3
6	ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE	01	CC-4
7	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	13	CC-4
TOTAL		36	

Requisitos: Nível Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



informações e esclarecimentos aos Secretários Municipais ou a quaisquer autoridades da Administração Municipal; opinar pela concessão de licenças, férias, gratificações, vantagens, direitos dos servidores da Procuradoria; requerer ao Prefeito a instauração de processo administrativo disciplinar referente a infrações cometidas por Procurador do Município e servidores da Procuradoria; determinar o registro de elogios funcionais aos servidores lotados na Procuradoria Geral; designar Procurador do Município para a atuação nos processos judiciais do Contencioso judicial; designar Assessor, Jurídico para a atuação nos processos administrativos do contencioso; consultoria e Assessoramento Administrativo; baixar atos, normas, diretrizes e orientações normativas necessárias à execução plena das funções instituídas no artigo primeiro desta Lei; despachar diretamente com o Prefeito; representar o Prefeito Municipal das ações diretas de inconstitucionalidade junto ao tribunal de Justiça do Estado; representar o Prefeito Municipal junto ao Tribunal de Contas do Estado; presidir a comissão Examinadora de concurso público para Procurador do Município; representar a Procuradoria Geral do Município nos convênios, contratos acordos de seu interesse e propor ao Prefeito Municipal a arguição de inconstitucionalidade de leis; representar a autoridade competente sobre a inconstitucionalidade de leis ou atos municipais frente a Procuradoria Estadual, por determinação do Prefeito, Municipal; revisar e ratificar pareceres exarados pelos procuradores e assessores; delegar atribuições aos Procuradores e Assessores, respeitadas as atribuições de cada cargo; desempenhar outras atribuições que lhe forem conferidas por ato do chefe do Poder Executivo; atender público interno e externo; solicitar a compra de materiais e equipamentos; realizar outras tarefas afins.

Requisitos: Nível Superior em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Paraná.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO, PARANÁ
LEI 2798

Resolução 01/2019

Sumula: Inscrição da Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pantarolo ao respectivo Conselho Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95 e,

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social;

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade Governamental Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pantarolo deste Município, que tem por objetivo o Acolhimento Institucional; Proteção Integral a Criança, adolescentes e Jovens até 21 anos e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

CONSIDERANDO que o Programa de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes está sendo executado respectivamente na Unidade Casa de Abrigo Institucional Vereador Alceu Pantarolo, por se tratar de uma decisão administrativa para garantir atendimento qualificado a estes sujeitos sociais.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Casa Abrigo Institucional Vereador Alceu Pantarolo, para crianças e adolescentes. Validade de dois anos, contado a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Inscrição de número (01) em;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de março de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2019

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de suaPregoeira, tendo em vista a Leis Federais Nº 10.520/2002, os Decretos Federais Nº 3.555/2000, Nº 3.784/2000 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações,torna público que fará realizar às 09h00min do dia 01 de abril de 2019, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Rua Cindereia, 379, fone (42) 3636-1185, a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES DE SOLO AGRÍCOLA, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1112/2017, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacao@cantagalo@hotmail.com

Cantagalo, 15 de março de 2019.

Eliana Reolon Brandelero
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



TABELAS DE VENCIMENTO - CARGOS COMISSÃO

NÍVEL	CS-1	CP-1	CC-2	CC-3	CC-4
SALÁRIO BASE	Subsídio	R\$ 3.600,00	R\$ 3.000,00	R\$ 2.800,00	R\$ 2.000,00

Art. 2º - Os vencimentos das funções de Secretários Municipais, símbolo CS-1, são definidos por lei específica, de competência da Câmara Municipal.

Art. 3º - Os vencimentos dos cargos comissionados, constantes no anexo I desta lei, serão revisados anualmente, conforme X do artigo 37 da Constituição Federal, adotando os mesmos índices utilizados para os demais servidores municipais.

Art. 4º - Os cargos de Provimento de Comissão ficarão a cargo do Gestor Municipal do momento da referida nomeação indicar por meio de Decreto a Secretaria ou Pasta a qual o mesmo ficará lotado.

Art. 5º - Pelo menos 5% (cinco por cento) dos nomeados em cargos de provimento em comissão deverão ser reservados ao quadro efetivo de servidores do Município.

Art. 6º - As atribuições dos servidores ocupantes de cargos em comissão estão disciplinadas no Apêndice I da presente Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Leis Municipais nº 973/2016, 550/2005, Art. 18 e 2º da Lei Municipal 497/2003 e Art. 131 da Lei Municipal 495/2003.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Março de 2019.

JAIR ROCHA DA SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



CONTADOR GERAL:

Atribuições: Vinculado a Secretaria de Finanças. Compete fiscalizar e acompanhar todos os atos de natureza contábil, financeiro, orçamentário e patrimonial da Administração Pública Municipal; planejar, organizar, orientar e executar auditorias e análise de custos no âmbito dos órgãos integrantes do Poder Executivo. Elaborar e apresentar as Prestações de Contas da Administração Pública Municipal; representar o Município junto ao poder Legislativo Municipal nas apresentações relativas às contas públicas sempre que requisitado.

Requisitos: Nível Superior em Ciências Contábeis e Inscrição no Conselho Regional de Contabilidade do Paraná.

ASSESSOR TÉCNICO ESPECIALIZADO:

Atribuições: Vinculado as Secretarias Municipais. Compete assessor diretamente aos Secretários Municipais na elaboração do plano de governo e gerenciamento de cada pasta. Participar do planejamento estratégico nos mais diversos níveis da Administração Pública Municipal, projetando e elaborando soluções técnicas científico para a consecução das atividades de cada secretaria particularmente e de modo geral da Administração. Participar na elaboração do PPA, bem como da LOA, de cada secretaria, bem como acompanhar a execução orçamentária, subsidiando as demais assessorias no controle da aplicação dos recursos públicos.

Requisitos: Nível Superior em Ciências Contábeis, Administração, Economia, ou formação superior na área de atuação.

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CANTAGALO, PARANÁ
Rua, Cindereia - nº 5/N - Centro - Cep: 85160-000 - Tel: 42-3636-1185 - Ramal 216

Resolução 01/2019

Sumula: Aprovação do Termo de Adesão, bem como das informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o programa de fortalecimento de ações voltadas à Primeira Infância no Estado do Paraná.

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015,

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Termo de Ação, referente à DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 - CEDCA/PR, incentivo financeiro modalidade fundo a fundo, para promover ações voltadas a Primeira Infância no âmbito municipal, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais);

Art. 2º - Aprovar (RATIFICAR) as informações contidas no Formulário para Solicitação de Incentivo Financeiro para o programa de fortalecimento de ações voltadas à primeira infância no Estado do Paraná.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo, 21 de Fevereiro de 2019.

Valdir Baltokosi
Presidente em exercício

Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Centro - CEP: 85.160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI Nº 1.057/2019

SÚMULA: Institui o Programa Municipal de Geração de Empregos, Inserção no Mercado de Trabalho, Concede Incentivo e Benefícios a Geração de Empregos do Município de Cantagalo - PR, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores do Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, Jair Rocha da Silva, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte L E I:

Art. 2º. Os objetivos do programa são:

- I - criar, incentivar, auxiliar, gerar, assessorar, desenvolver, viabilizar, propiciar, aprimorar, acompanhar, apoiar e fomentar iniciativas de incentivo a geração de emprego e renda;
- II - fomentar a inserção no mercado de trabalho de jovens e adultos;
- III - apoiar o desenvolvimento de micro e pequenos empreendimentos, visando à geração de empregos;
- IV - assessorar grupos na formação de novos empreendimentos;
- V - desenvolver parcerias com empreendedores/empresas privadas para geração de empregos;
- VI - Disponibilizar auxílios para implantação e/ou instalação de novos empreendimentos e/ou ampliação de empreendimentos já existentes, com fulcro na maximização da geração de empregos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



APÊNDICE I

SECRETÁRIO MUNICIPAL:

Atribuições: Compete ao Secretário Municipal, chefiar, dirigir, planejar; orientar e coordenar a secretaria; apresentar ao gabinete do prefeito propostas referentes à legislação, orçamento e aperfeiçoamento dos servidores subordinados, bem como dos programas, projetos e ações a serem desenvolvidos; chefiar a distribuição dos recursos humanos e materiais; tendo por objetivo a otimização e aprimoramento das atividades a serem desenvolvidas; manifestar-se em processos que versam sobre assuntos de interesse da secretaria; receber toda a documentação oriunda de seus subordinados e encaminhá-la à unidade competente, decidindo as, que forem de sua competência e opinando nas que dependem de decisões superiores; fiscalizar os serviços a seu encargo; solicitar e autorizar compra de materiais e equipamentos; observar e cumprir leis, decretos e regulamentos; elaborar a determinação e planilhas de horas extras dos servidores da secretaria que for o titular; determinar a escala de férias; responsabilizar-se pelo patrimônio da secretaria; realizar a avaliação do estágio probatório dos servidores da secretaria; coordenar projetos; representar a secretaria nas solenidades e comemorações oficiais do Município; procurar, com o máximo critério, conhecer seus subordinados, promovendo o clima de cooperação e respeito mútuo entre todos; estabelecer as normas internas, respeitando os princípios administrativos; promover atualização das normas internas; atender às ponderações justas de todos os, seus subordinados, quando feitas a termo e desde que sejam de sua competência; zelar pelo aproveitamento integral do efetivo lotado em sua respectiva secretaria; imprimir em todos os seus atos, como exemplo; à máxima correção, pontualidade e justiça; promover e presidir as reuniões periódicas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000
www.cantagalo.pr.gov.br



DIRETOR DE DEPARTAMENTO:

Atribuições: Vinculado as Secretarias Municipais. Compete planejar, coordenar, executar e controlar as atividades do Departamento, exercer a supervisão das atividades do Departamento, com vistas a assegurar a consecução de seus objetivos, em consonância com as regulamentos e normas que regem o Município. Elaborar relatórios anuais para ser submetido ao Poder Legislativo do Município, contemplando as atividades realizadas. Representar o Departamento junto aos demais órgãos do Município; cumprir as prescrições normativas que disciplinam a estrutura administrativa do Município. Apresentar a instância competente proposta preliminar das dotações orçamentárias, necessárias a execução das atividades do departamento, para cada ano a acompanhara sua execução.

ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE:

Atribuições: Compete ao Assessor de Gabinete chefiar e coordenar a parte administrativa do Gabinete; executar tarefas de supervisão, direção e decisão delegada pelo Prefeito Municipal; coordenar a expedição de todas as ordens relativas à disciplina; representar o superior hierárquico, quando designado; assinar documentos ou tomar providências de caráter urgente, na ausência ou impedimento ocasional do superior hierárquico.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CANTAGALO, PARANÁ
LEI 2798

RESOLUÇÃO Nº: 02/2019

SUMULA: Dispõe sobre aprovação da renovação da inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE), Município de Cantagalo-PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Cantagalo/ Pr - CMASC, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Municipal nº: 270/95.

CONSIDERANDO a Resolução MDS/CNAS 109/2009, que Tipifica os Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da entidade, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE. Validade de dois anos, contado a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Inscrição de número (06) seis;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário,

Cantagalo, 05 de março de 2019.

Jessyka Cristini Pescador
Presidente em exercício

Rua Cindereia, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - CEP: 85.160-000 - www.cantagalo.pr.gov.br


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CMDCAC
 Cantagalo - Paraná

Resolução 02/2019
Sumula: Inscrição da Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo ao respectivo Conselho.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015 e,

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade Governamental Casa de Abrigo Municipal Vereador Alceu Pontarolo deste Município, que tem por objetivo o Acolhimento Institucional; Proteção Integral a Criança, adolescentes e Jovens até 21 anos e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários;

CONSIDERANDO os Artigos. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO que o Programa de Acolhimento Institucional de crianças e adolescentes está sendo executado respectivamente na unidade Casa de Abrigo Institucional Vereador Alceu Pontarolo e, por se tratar de uma decisão administrativa para garantir atendimento qualificado a estes sujeitos sociais.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Casa de Acolhimento Institucional - Vereador Alceu Pontarolo, junto ao CMDCAC. Validade de dois anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Inscrição de número (01) um;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de março de 2019.


 Valdir Baltokoski
 Presidente - CMDCAC

Rua, Cinderela - nº S/N - Centro - Cep: 85160-000 - TL: 42-3636-1185 - Ramal 216


 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 CMDCAC
 Cantagalo - Paraná

Resolução 03/2019
Sumula: solicitação de renovação do registro de inscrição junto ao CMDCA, da Entidade - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Cantagalo - Pr.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do município de Cantagalo - Pr, através das atribuições que lhe confere perante a Lei nº: 414/2015 e,

CONSIDERANDO que este Conselho fiscalizará anualmente a Entidade - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE deste Município, que tem por objetivo, (Execução de Projetos de Ações Relacionadas à Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV);

CONSIDERANDO os Artigos. 90 e 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8.069/90;

CONSIDERANDO o pedido de renovação da inscrição da Entidade - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Resolve.

Art. 1º - Aprovar a retificação do comprovante de inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, junto ao CMDCAC. Validade de dois anos, contando a partir da data do presente documento;

Art. 2º - Inscrição de número (02) dois;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantagalo, 05 de março de 2019.


 Valdir Baltokoski
 Presidente - CMDCAC

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

 CNPJ nº. 95.587.663/0001-60
 Rua Rio Grande do Sul, nº. 2122, Centro - CEP: 85.350-000
 E-mail: contato@cmnl.pr.gov.br / legislativo@cmnl.pr.gov.br
 Fone: (42) 3637-1202

DECRETO Nº. 07. DE 12 DE MARÇO DE 2019.
RELAÇÃO DE SERVIDORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. - De acordo com a Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 206, a Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, para fins de recenseamento e controle dispõe a relação de servidores, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO	ADMISSÃO	LOTAÇÃO
Leomar Caimi	Bacharel em Contabilidade	11/05/2004	Secretaria da Câmara
Solange de Fátima Almeida	Auxiliar de Serviços Gerais	11/05/2004	Secretaria da Câmara
João Maria Nogueira	Diretor Executivo	01/01/2013	Secretaria da Câmara
Diogo Henrique Soares	Procurador Jurídico	23/03/2015	Secretaria da Câmara
Macon Provin	Técnico Legislativo	04/05/2015	Secretaria da Câmara
Edino Novakoski	Motorista	13/10/2016	Secretaria da Câmara
Tais Savitski Teixeira	Auxiliar Legislativo	24/10/2016	Secretaria da Câmara
Valdeci Rosa Palhano	Assessor de Imprensa	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Ederson Rodrigo Mandecau	Assessor Legislativo	02/05/2017	Secretaria da Câmara
Elizeu Braga	Assessor Adjunto	05/02/2019	Secretaria da Câmara

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, em 12 de março de 2019.


 Cleciandro Peroneze
 Presidente

CUCA - Comunicadores Unidos da Cantu
 Rua Cel. Guilherme de Paula, 876, Centro - Laranjeiras do Sul - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A presidente do Cuca (Associação dos Comunicadores Unidos da Cantu), no uso das atribuições estatutárias convoca os associados, e demais profissionais da comunicação interessados em participar da entidade, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 22 de março de 2019, em sua sede, Rua Coronel Guilherme de Paula, nº 876, Centro, na cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, às 18 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas do exercício findo
- 2) Eleição da nova Diretoria e Conselho Fiscal
- 3) Outros assuntos de interesse da entidade

Laranjeiras do Sul, 12 de março de 2019.


 Jakeline A Buratti
 Presidente

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A COPROSSEL, torna público, que irá requerer ao IAP, a Renovação da Licença de Operação, para Comércio de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, n.º 101758-R1, localizada em Rua José Arnaldo Molinari n.º 507, em município de Laranjeiras do Sul - Pr.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL VARA CÍVEL DE LARANJEIRAS DO SUL - PROJUDI Rua Barão do Rio Branco, 3040 - Laranjeiras do Sul/PR - CEP: 85.303-130 - Fone: 42 3835-7000 VARA CÍVEL DA COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL - ESTADO DO PARANÁ Edital de Citação do réu **VILMAR GONÇALVES NUNES**. Prazo 30 (trinta) dias BRUNO OLIVEIRA DIAS, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial O Exmo. Dr. desta Comarca de Laranjeiras do Sul/PR, na forma da Lei etc... Faz saber, aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente CITA o réu **VILMAR GONÇALVES NUNES**, para comparecer querendo, o processo nº 0005311-08.2015.8.16.0104 de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA em que é autor BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, inscrito no CNPJ sob nº60.746.948/0001-12, no prazo de 30 (trinta) dias, contados após o prazo deste edital, sob pena de revelia (presunção da veracidade dos fatos alegados pela autora) conforme resumo a seguir transcrito: **MINUTA PARA EDITAL - BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. CITAÇÃO DO RÉU VILMAR GONÇALVES NUNES.** O autor concedeu o réu um financiamento no valor de R\$ 27.029,76 (vinte e sete mil e vinte e nove reais e setenta e seis centavos), para ser restituído por meio de 48 (Quarenta e Oito) prestações mensais, no valor de R\$ 563,12 (QUINHENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS), com vencimento final em 05/08/2018 mediante Cédula de Crédito para Aquisição de Bens, garantido por Alienação Fiduciária, sob nº 590246628/330541725 (doc. anexo), celebrado em 05/08/2014. Em garantia das obrigações assumidas o réu, cedeu o bem descrito no supramencionado contrato a saber: ESPÉCIE: AUTOMÓVEL/MARCA/MODELO: VOLKSWAGEN/GOL POWER 1.8i(G3) 4P (GG) Completo ANO: 2002/2003CHASSI: 9BWCB05X33T074437PLACA: AKN4375COR: PRATA. Ocorre, porém, que o réu tornou-se inadimplente, deixando de efetuar o pagamento das prestações a partir da parcela 10, com vencimento em 05/06/2015, incorrendo em mora desde então, nos termos do artigo 2º e § 2º, do Decreto-Lei 911/69, com as alterações da Lei 13.043/2014. O autor, seguindo os procedimentos estabelecidos pela Lei 13.043/2014, constituiu a mora do réu, por meio de INSTRUMENTO DE PROTESTO feita pelo Cartório de Títulos de Documentos (doc.anexo). Assim, o débito vencido do réu, devidamente atualizado até 02/12/2015 pelos encargos contratados importa em R\$ 3.427,27 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) (doc. anexo), sendo o valor total para fins de purgação da mora de R\$ 22.010,23 (VINTE E DOIS MIL E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS). Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 22.010,23 (VINTE E DOIS MIL E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas do réu, devidamente discriminados no doc. anexo (demonstrativo de débito). Desta feita, cabe ao banco credor o direito de fazer apreender o bem que lhe foi fiduciariamente alienado e em seguida promover a sua venda aplicando o respectivo resultado ao pagamento do débito de R\$ 22.010,23 (VINTE E DOIS MIL E DEZ REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), correspondente ao principal e acessórios das dívidas vencidas e vincendas do réu, devidamente discriminados no doc. anexo (demonstrativo de débito). **DESPACHO** - Preceitua o artigo 256, §3º do CPC, que " O réu será considerado em local ignorado ou incerto se infrutíferas as tentativas de sua localização, inclusive mediante requisição pelo juízo de informações sobre seu endereço nos cadastros de órgãos públicos ou de concessionárias de serviços públicos". Portanto, considerando as buscas pelo sistema BACENJUD E SIEL, defiro a citação por edital. Cite-se através de edital o réu, com prazo de 30 dias. Após, ao réu citado através de edital, à Serventia para que indique curador constante na lista e intime-o da presente nomeação e para se manifestar, no prazo de 10 dias. Intimações e diligências necessárias. Laranjeiras do Sul, 14 de Setembro de 2018. (o) **BRUNO OLIVEIRA DIAS**, Juiz de Direito. O presente é expedido, será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Laranjeiras/PR, do Sul, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. Eu, **MARCOS MUZYKA**, Escrivão do Cível, que o digitei e subscrevi.